



RELATÓRIO ASSISTENCIAL TRIMESTRAL DE METAS QUALITATIVAS DO HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: As Portarias N.º 218-S, de 11 de junho de 2021, N.º 210-S, de 07 de julho de 2020, N.º 060-S, de 18 de fevereiro de 2020, N.º 165-S, de 27 de março de 2019, N.º 560-S, de 21 de novembro de 2019 e Portaria Nº 190-S, de 26 de maio de 2022 que tratam sobre a instituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização dos Contratos de Gestão, referente ao gerenciamento dos Hospitais Estaduais gerenciados por Organizações Sociais. A Lei Complementar Estadual N.º 993, de 27 de dezembro de 2021 que dispõe sobre parcerias do Estado com Organização Social, por meio de contrato de gestão, o Decreto 5147-R, de 31 de maio de 2022 que altera estrutura organizacional básica da SESA e Instrução Normativa 042, de 15 de agosto de 2017.

PERÍODO: 01/05/2023 a 31/07/2023

PROCESSO: 87858630

CONTRATO DE GESTÃO: 001/2021

TERMOS ADITIVOS VIGENTES AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2021:

13º Termo Aditivo – Altera as Metas Assistenciais estabelecidas; os recursos financeiros; os Indicadores de Qualidade; os Indicadores Complementares e distribuição percentual estabelecidos no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

14º Termo Aditivo - Liberar RECURSO DE INVESTIMENTO no valor de R\$ 94.892,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais) para aquisição de 02 (dois) focos cirúrgicos para o Centro Cirúrgico do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA.

15º Termo Aditivo - Mantem inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 13º Termo Aditivo; mantem inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 13º Termo Aditivo; mantem inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 13º Termo Aditivo; mantem inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

16º Termo Aditivo - Liberar Recurso de Investimento no valor de R\$ 441.375,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) para aquisição de 15



(quinze) berços aquecidos para atender os setores: Pediatria, Médio Risco, Alojamento Conjunto e UTI Neonatal, para o Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

17º Termo Aditivo - Mantem inalteradas as Metas Assistenciais estabelecidas no 15º Termo Aditivo; mantem inalterados os recursos financeiros estabelecidos no 15º Termo Aditivo; mantem inalterados os Indicadores de Qualidade estabelecidas no 15º Termo Aditivo; mantem inalterados os Indicadores Complementares estabelecidas no 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

18º Termo Aditivo – Acrescer RECURSO DE CUSTEIO no valor de R\$ 6.199.990,02 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e dois centavos); acrescentar metas ambulatoriais ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato de Gestão 001/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e o Instituto ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL tem como objeto a operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

A finalidade deste relatório é demonstrar o desempenho do HIMABA em relação ao cumprimento das metas de Indicadores de Qualidade vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte variável do Contrato de Gestão, que corresponde à 10% do valor total do trimestre.

Da avaliação do alcance da meta no trimestre, poderá ser apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde – CMASS Assistencial ajuste a menor no repasse do custeio mensal subsequente a esta, correspondente à aplicação dos pesos referentes aos resultados de indicadores não alcançados. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, segundo especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e no Anexo Técnico III.

Para elaboração deste documento foram utilizados dados das prestações de contas do Instituto ACQUA, referentes aos meses em análise. Utilizados ainda, os relatórios assistenciais mensais correspondentes, emitidos pela CMASS após a análise e avaliação de metas pactuadas entre a SESA e o Instituto ACQUA no período, conforme a metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores da Parte Variável – Descrição e Metodologia de Cálculo” – Versão Março 2023 (E-Docs 2023-TC26VJ).



2. DESCRIÇÃO DO REPASSE

O valor referente às metas qualitativas do período avaliado é de 10% do valor total do trimestre: **R\$ 3.973.897,26** (três milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), referente ao período de 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023 do Contrato de Gestão 001/2021.

Os indicadores de qualidade possuem como critério de avaliação a média alcançada no trimestre e possui peso contratual por indicador sobre o valor do custeio correspondente a parte variável.

Abaixo apresentamos as Tabelas 1 e 2, referente ao peso percentual da parte fixa e variável do Contrato de Gestão 001/2021 no período analisado, os pesos percentuais dos indicadores de qualidade e respectivos valores correspondentes.

Tabela 1. Valor da Parte Fixa e Parte Variável do Contrato de Gestão 001/2021

Mês	Valor Total da Parcela (R\$) 100%	Parte Fixa da Parcela (R\$) 90%	Parte Variável da Parcela (R\$) 10%
MAIO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
JUNHO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
JULHO/23	R\$13.246.324,22	R\$ 11.921.691,79	R\$ 1.324.632,42
TOTAL	R\$39.738.972,66	R\$ 35.765.075,37	R\$ 3.973.897,26

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021, 13º, 15º e 17º Termos Aditivos

Pesos Percentuais e Valores Referentes dos Indicadores de Qualidade que Incide Pontuação:

Tabela 2. Pesos Percentuais e Valores Correspondentes dos Indicadores de Qualidade

INDICADORES QUALITATIVOS	PESOS PERCENTUAIS	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10%
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	20%	R\$ 794.779,452
RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES	20%	R\$ 794.779,452
TEMPO DE RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS	20%	R\$ 794.779,452
HORA HOMEM/TREINAMENTO	20%	R\$ 794.779,452
FARMACOVIGILÂNCIA	20%	R\$ 794.779,452
TOTAL	100%	R\$ 3.973.897,26

Fonte: Contrato de Gestão 001/2021 e 13º, 15º e 17º Termos Aditivos



A parcela variável de cada indicador de qualidade corresponde ao período de 01 de maio a 31 de julho de 2023.

3. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO

Abaixo, apresentamos o desempenho dos Indicadores de Qualidade do trimestre assistencial do HIMABA.

3.1 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Tabela 3. - ATENÇÃO AO USUÁRIO

INDICADOR	META	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Satisfação do Usuário	Índice de satisfação global do usuário $\geq$ 90%	96,39	96,85	97,24	96,83	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2023 a 31/07/2023.

3.2 RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

Tabela 4. ATENÇÃO AO USUÁRIO

INDICADOR	META	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Resolução de Reclamações	$\geq$ 90% de resolução das reclamações	93	91,30	96,66	93,65	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2023 a 31/07/2023.

3.3 HORA HOMEM/TREINAMENTO

Tabela 5. HORA/HOMEM TREINAMENTO

INDICADOR	META	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Hora Homem Treinamento	$\geq$ 2 H/H de treinamento no trimestre	02:11	02:22	03:03	02:32	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2023 a 31/07/2023 e planilha de análise da CMASS assistencial.

3.4 TEMPO RESPOSTA A REGULAÇÃO DE LEITOS

Tabela 6. TEMPO RESPOSTA À REGULAÇÃO DE LEITOS

INDICADOR	META	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Tempo Resposta a Regulação	$\geq$ 70% das solicitações	94,95	91,89	97,96	94,93	CUMPRIU



Leitos	respondidas em até 2h.					
--------	------------------------	--	--	--	--	--

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA. Relatório da CACMAR/NERI - Comissão para Alinhamento, Capacitação, Monitoramento e Avaliação do Processo Regulatório- período de 01/05/2023 a 31/07/2023.

3.5 FARMACOVIGILÂNCIA

Tabela 7. FARMACOVIGILÂNCIA

INDICADOR	META	MAIO	JUNHO	JULHO	MÉDIA MENSAL	RESULTADO
Farmacovigilância	Investigação, análise e tratativa $\geq 70\%$	100%	100%	NA*	100%	CUMPRIU

Fonte: Manual de Indicadores para parte variável – Descrição e metodologia de cálculo. Relatórios de prestação de contas do Instituto ACQUA no período de 01/05/2023 a 31/07/2023. *Não se aplica, pois, não teve evento adverso de farmacovigilância moderado, grave e óbito notificado no mês de julho/2023, portanto, a média mensal foi extraída dos meses de maio e junho.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Abaixo informamos a tabela consolidada com os resultados alcançados no trimestre atual, referente aos Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão 001/2021, conforme pesos percentuais no período de 01 de maio a 31 de julho de 2023:

Tabela 8. Desempenho da OSS – 01/05/2022 a 31/07/2023

INDICADOR	RESULTADO	PESO	PARCELA VARIÁVEL (R\$) – 10%	AJUSTE A MENOR (R\$)
Satisfação do Usuário	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Resolução de Reclamações	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Tempo Resposta a Regulação de leitos	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Hora Homem/Treinamento	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
Farmacovigilância	CUMPRIU	20%	R\$ 794.779,452	-
TOTAL	-	100%	R\$ 3.973.897,26	-

5 CONCLUSÃO

O presente relatório demonstrou a execução do Trimestre atual do Contrato de Gestão 001/2021 sob gestão do Instituto ACQUA.

Referente ao trimestre compreendido entre o período de 01 de maio a 31 de julho de 2023, informamos que a Organização Social cumpriu as metas dos indicadores de qualidade “Satisfação do Usuário”, “Hora Homem/Treinamento”, “Tempo Resposta a Regulação de



Leitos”, “Resolução de Reclamações” e do indicador “Farmacovigilância” conforme apresentado na Tabela 8.

Encaminhamos o presente relatório onde é apontado o cumprimento das metas trimestrais pactuadas através do Contrato de Gestão 001/2021 e Termos Aditivos para ciência e tramitação do gestor.

Vitória, 17 de novembro de 2023.

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
Farmacêutica Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA
Assistente Social Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

RICARDO NITZ FUNDÃO
Enfermeiro Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

SORAYA DE PAULA ALVARENGA
Enfermeira Membro
CMASS/NECAM/GECORP/SESA
Assistencial/HIMABA

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA
ASSISTENTE SOCIAL - DT
GECORP - SESA - GOVES
assinado em 17/11/2023 13:46:57 -03:00

SORAYA DE PAULA ALVARENGA
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 17/11/2023 13:55:31 -03:00

RICARDO NITZ FUNDÃO
ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 17/11/2023 13:56:21 -03:00

ANDREIA SALEZZE VIEIRA
MEMBRO (COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)
SESA - SESA - GOVES
assinado em 17/11/2023 14:16:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/11/2023 14:16:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSIMERE MARTINS DUARTE ROSA (ASSISTENTE SOCIAL - DT - GECORP - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-ZKQQT1>